

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, para Unidade Mista Nossa Sra. Auxiliadora, localizada no município de Carnaubal, com recursos financeiros do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 43/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
4. O Ofício nº 25.05.003/2023 da Prefeitura Municipal de Carnaubal, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para Unidade Mista Nossa Sra. Auxiliadora para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral - SRNOR, contido no sistema SUITE NUP: 24001.010480/2023-70, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos equipamentos referido no item 4; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, para Unidade Mista Nossa Sra. Auxiliadora, CNES Nº 2561298, localizada no município de Carnaubal, no valor total de R\$ 149.633,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

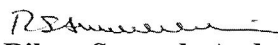
Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Carnaubal	13832.199000/1230-01	2561298	Unidade Mista Nossa Sra. Auxiliadora	149.633,00

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta visam a melhoria dos serviços prestado à população com a ampliação de 4 leitos de internação em clínica médica para ofertar os serviços com qualidade e suprir as demandas reprimidas dos atendimentos da Atenção Especializada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS